Fortaleza, Ano XIII - Edição 2904

Total de feitos: 1

TJCENEXE - Habeas Corpus DESPACHO DE RELATORES

0632708-46.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Gilson Amorim Mendes. Paciente: Wanderson Soares Almeida. Advogado: Gilson Amorim Mendes (OAB: 16024/MA). Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Diante do exposto, tendo em vista que o destrame da matéria exige análise mais detida, INDEFIRO a liminar ora requestada. A fim de não comprometer a celeridade do writ, e por ser possível a consulta dos autos originários digitais, entendo desnecessária a notificação de informações à autoridade impetrada. Abra-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça. Expedientes necessários. Fortaleza, 09 de agosto de 2022

Total de feitos: 1

ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 28/2022

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), por meio de videoconferência, em conformidade com as Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto e 05 de novembro de 2020, edição nº 2442 págs. 26/27 e edição nº 2493, pág. 2, respectivamente, com início às 08h30min, teve lugar a 28ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - Presidente, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O Ministério Público se fez representar pelo douto Promotor de Justiça BRUNO JORGE COSTA BARRETO, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CAETANO SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 27ª sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). JULGAMENTOS: 1 PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 - Habeas Corpus nº 0629830-51.2022.8.06.0000. Impetrante: GILDO LEOBINO DE SOUZA JÚNIOR. Paciente: SAMUEL RELTON FELINTO MONTEIRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Gildo Leobino de Sousa Júnior, OAB/CE 28669, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.2 – Habeas Corpus nº 0629081-34.2022.8.06.0000. Impetrante: FRANCISCO NEWTON ROCHA FROTA. Paciente: G. G. F.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após ser indagado pela Presidência, se desejaria sustentar oralmente suas razões, observando todavia a decisão favorável em favor do paciente, o nobre causídico impetrante Dr. Francisco Newton Rocha Frota, OAB/CE 33496, regularmente inscrito, prescindiu do uso da palavra. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão examinada, conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.3 - Habeas Corpus nº 0630154-41.2022.8.06.0000. Impetrantes: LUCAS ARRUDA ROLIM e OUTRO. Paciente: CARLOS FAUSTO TEIXEIRA CAETANO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. -Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Lucas Arruda Rolim, OAB/CE 30150, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.4 - Habeas Corpus nº 0629935-28.2022.8.06.0000. Impetrantes: EDIRLÂNDIA ALVES MAGALHÃES e OUTRA. Paciente: RICARDO SANTANA DE CARVALHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra à nobre causídica impetrante Dra. Vânia Gomes Castelo Branco, OAB/ CE 38826, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.5 - Habeas Corpus nº 0627739-85.2022.8.06.0000. Impetrante: NAYRTON GOMES COLARES. Paciente: FRANCISCO NATANAEL CÂNDIDO DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Nayrton Gomes Colares, OAB/CE 43940, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus para, de ofício, determinar a realização da audiência de custodia, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.6 - Habeas Corpus nº 0631492-50.2022.8.06.0000. Impetrantes: MARCELO JOSÉ CRUZ e OUTROS. Paciente: LUCAS MENDES FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e



as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Marcelo José Cruz, OAB/SP 147989, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.7 - Habeas Corpus nº 0629100-40.2022.8.06.0000. Impetrante: VALDEMIR DE SOUSA VERAS. Paciente: FRANCISCO BEZERRA BENÍCIO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator". 1.8 - Habeas Corpus nº 0628835-38.2022.8.06.0000. Impetrante: CARLOS HENRIQUE MOURA LARANJEIRA. Paciente: MIKAEL DA SILVA LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE EUSÉBIO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.9 – Habeas Corpus nº 0629175-79.2022.8.06.0000. Impetrante: FRED BEZERRA FIGUEIREDO. Paciente: DANIELE COUTINHO CARNEIRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator". 1.10 - Habeas Corpus nº 0629279-71.2022.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ERISVALDO BARBOSA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a) s, Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, expedindo recomendação, nos termos do voto do eminente Relator". 1.11 - Habeas Corpus nº 0629970-85.2022.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO BRUNO ARAÚJO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.12 - Habeas Corpus nº 0629293-55.2022.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: M. R. F.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUÇUBA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.13 -Habeas Corpus nº 0629962-11.2022.8.06.0000. Impetrante: JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. Paciente: E. A. da S. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DA COMARCA DE SOBRAL. -Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator". 1.14 - Habeas Corpus nº 0629573-26.2022.8.06.0000. Impetrantes: MANOEL ABÍLIO LOPES e OUTRO. Paciente: GLEILSON SAMPAIO SOBREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.15 - Habeas Corpus nº 0629698-91,2022,8,06,0000, Impetrante: ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO ARRUDA PRADO, Paciente: LÚCIO SILVA DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.16 - Habeas Corpus nº 0630093-83.2022.8.06.0000. Impetrante: FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA. Paciente: FRANCISCO WELLINGTON SOUSA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.17 - Habeas Corpus nº 0630469-69.2022.8.06.0000. Impetrantes: FRANCISCO HELDER RIBEIRO DE ALBUQUERQUE e OUTROS. Paciente: JOCÉLIO SANTOS DA CUNHA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.18 - Habeas Corpus nº 0630547-63.2022.8.06.0000. Impetrante: GWERSON JOCSAN QUEIROZ DE FIGUEIREDO. Paciente: LARISSE CAVALCANTE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator". 1.19 - Habeas Corpus nº 0630653-25,2022,8.06.0000. Impetrante: RAFAEL PAULINO PINTO NETO. Paciente: ERILÂNIO DE OLIVEIRA CASTRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO JÚRI DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.20 - Habeas Corpus nº 0630710-43.2022.8.06.0000. Impetrante: MARCELO GOMES TORQUATO. Paciente: FRANCISCO ALEF CARVALHO BARROS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO



DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. -Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.21 - Habeas Corpus nº 0630717-35.2022.8.06.0000. Impetrante: RAKEL PINHEIRO DA SILVA. Paciente: LUANA ALVES MOTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.22 - Habeas Corpus nº 0629125-53.2022.8.06.0000. Impetrante: JULIANE KAREN CASTRO NOBRE. Paciente: JOSÉ MATEUS DA SILVA ANDRADE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.23 – Habeas Corpus nº 0630023-66.2022.8.06.0000. Impetrante: TAIAN LIMA SILVA. Paciente: AILSON MATOS LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.24 - Habeas Corpus nº 0630276-54.2022.8.06.0000. Impetrante: MAYARA LIMA RANGEL. Paciente: FRANCISCO ERIVALDO DE SOUZA CRISPIM. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.25 - Habeas Corpus nº 0630346-71.2022.8.06.0000. Impetrante: NIORD CASTELO BRANCO MIRANDA NETO. Paciente: SAMUEL PRACIANO CARNEIRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.26 – Habeas Corpus nº 0631152-09.2022.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FERNANDO SILVA DANTAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.27 - Habeas Corpus nº 0630515-58.2022.8.06.0000. Impetrante: RONKALY ANTÔNIO RODRIGUES PAIVA. Paciente: FRANCISCO ALEX LIMA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, determinando, porém, ex officio, que o juiz, apontado como autoridade coatora, aprecie, no prazo de 15 (quinze) dias, o pedido proposto em favor do paciente, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.28 - Habeas Corpus nº 0631294-13.2022.8.06.0000. Impetrante: PAULO REBSON PONTES GOMES. Paciente: JEAN LIMA FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE EUSÉBIO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.29 - Habeas Corpus nº 0631446-61.2022,8.06.0000. Impetrantes: JOSÉ JAIRTON BENTO e OUTRO. Paciente: JOSÉ VITOR VIEIRA ALMEIDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DE AQUIRAZ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.30 - Habeas Corpus nº 0631539-24.2022.8.06.0000. Impetrantes: EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO e OUTRO. Paciente: OSÉAS SILVA LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.31 - Habeas Corpus nº 0631562-67.2022.8.06.0000. Impetrante: LUCAS ARRUDA ROLIM. Paciente: FELIPE MOURA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRÍMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.32 - Habeas Corpus nº 0630891-44.2022.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: GABRIEL SOUSA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.33 - Habeas Corpus nº 0630124-06.2022.8.06.0000. Impetrante: RENNIER MARTINS VASCONCELOS. Paciente: FRANCISCO JEFFERSON DE SOUSA LEITE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas, Sras, Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator". 1.34 - Habeas Corpus nº 0631069-90.2022.8.06.0000. Impetrante: DYEGO LIMA RIOS. Paciente: FRANCISCO RENAN PAULINO DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1º VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, por inadequação da via eleita, para, de ofício, determinar que o Juízo a quo confira máxima celeridade à tramitação do feito, regularizando a situação



executória do paciente e apreciando o pedido de progressão de regime no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de comunicação à Corregedoria Geral de Justiça, nos termos do voto do eminente Relator". 1.35 - Habeas Corpus nº 0631182-44.2022.8.06.0000. Impetrante: JOÃO PAULO AVELINO ALVES DE SOUSA. Paciente: LUCAS GABRIEL SILVA SANTOS DE MELO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.36 - Habeas Corpus nº 0631501-12.2022.8.06.0000. Impetrante: RENAN DE MATOS SILVA. Paciente: THIWILLY DE CASTRO ALMEIDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.37 - Habeas Corpus nº 0631523-70.2022.8.06.0000. Impetrante: THALYTA MAGALHÃES CASTELO. Paciente: ELIAS GOMES SOARES. Paciente: LUCAS GOMES SOARES. Paciente: LUZÉLIO PEREIRA VIEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, mas conceder, de ofício, a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.38 - Habeas Corpus nº 0631968-88.2022.8.06.0000. Impetrantes: ERMESON SOARES MESQUITA e OUTRO. Paciente: JOÃO PAULO PIRES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.39 - Habeas Corpus nº 0632471-12.2022.8.06.0000. Impetrante: LETÍCIA CARDOSO BRITO. Paciente: JEAN LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas, Sras, Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.40 - Habeas Corpus nº 0631415-41.2022.8.06.0000. Impetrante: FRANCISCO CARLOS DAS CHAGAS RAMOS, Paciente: MATHEUS MOURA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, substituindo a prisão preventiva pelas medidas cautelares previstas no art. 319, I, IV e V, do CPP, sem prejuízo das medidas que o Juízo a quo entenda necessárias, cujo descumprimento poderá implicar a decretação do ergástulo preventivo, nos termos do art. 312, § 1º, do CPP, nos termos do voto do eminente Relator". 1.41 - Habeas Corpus nº 0632027-76.2022.8.06.0000. Impetrante: THIAGO BEZERRA TENÓRIO DA SILVA. Paciente: JEFFERSON ALAN PEREIRA GOMES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.42 - Habeas Corpus nº 0631869-21.2022.8.06.0000. Impetrante: ALANE CRISTINA NOGUEIRA FREITAS. Paciente: CARLOS DANIEL PEREIRA DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.43 - Habeas Corpus nº 0631715-03.2022.8.06.0000. Impetrantes: ANA CAROLINE NUNES MARTINS e OUTRO. Paciente: A. da S. S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". 1.44 - Habeas Corpus nº 0628913-32.2022.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO GOMES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao juízo processante, nos termos do voto do eminente Relator". 1.45 - Habeas Corpus nº 0629470-19.2022.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo a quo, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.46 – Habeas Corpus nº 0002115-83,2022.8,06,0000. Impetrante: MATHEUS ANDERSON ALVES DA COSTA. Paciente: BERNÁBIO ALVES MESQUISTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. -Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, e, de ofício, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.47 - Habeas Corpus nº 0629861-71.2022.8.06.0000. Impetrante: PAULO SÉRGIO SANTOS BEZERRA. Paciente: FRANCISCO MARCELO DE CASTRO NUNES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".



1.48 - Habeas Corpus nº 0629986-39.2022.8.06.0000. Impetrante: PHABLO HENRIK PINHEIRO DO CARMO. Paciente: MIRIAN PEREIRA DA SILVA CARVALHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. -Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão, denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo a quo, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.49 – Habeas Corpus nº 0630294-75.2022.8.06.0000. Impetrante: LUÍS GUSTAVO MAGALHÃES MESQUITA, Paciente: CRISLÂNDIO OLIVEIRA SOUSA, Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.50 - Habeas Corpus nº 0630409-96.2022.8.06.0000. Impetrantes: JOSÉ ADAHIL DE SOUZA MATOS e OUTRO. Paciente: JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante a imposição de medidas cautelares, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.51 – Habeas Corpus nº 0630794-44.2022.8.06.0000. Impetrante: CARLOS ALBERTO PESTANA DA LUZ. Paciente: KAIO BRUNO ROCHA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem impetrada, de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.52 - Habeas Corpus nº 0631141-77.2022.8.06.0000. Impetrante: OSWALDO FLÁBIO ARAÚJO BEZERRA CARDOSO. Paciente: ANTÔNIA SHYRLEY DAMASCENO SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA JUSTIÇA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.53 - Habeas Corpus nº 0631727-17,2022,8,06,0000. Impetrante: FABRÍCIO MOREIRA DA COSTA. Paciente: JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGUATU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.54 - Habeas Corpus nº 0623671-92.2022.8.06.0000. Impetrante: KELLYANE PIMENTA RÊGO. Paciente: J. E. G. de S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. -Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, com recomendação de celeridade, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.55 - Habeas Corpus nº 0630775-38.2022.8.06.0000. Impetrante: ANTÔNIO AUGUSTO MOREIRA SILVA. Paciente: M. V. R. de S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a) s. Sr(a)s. Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.56 - Habeas Corpus nº 0630837-78.2022.8.06.0000. Impetrante: FABIANO XEREZ MESQUITA. Paciente: L. S. dos S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.57 - Habeas Corpus nº 0631439-69.2022.8.06.0000. Impetrante: ALEX RODRIGUES DE FREITAS. Paciente: J. V. B. P.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.58 - Habeas Corpus nº 0629729-14.2022.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA INÁCIO. Paciente: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA ALMEIDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA. - Julgadores: O(a) s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.59 - Conflito de Jurisdição nº 0002154-80.2022.8.06.0000. Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MARANGUAPE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito Negativo de Jurisdição para declarar competente o Juízo suscitado (Juízo da Vara Única Criminal da Comarca de Maranguape) para processar e julgar o requerimento de medida protetiva de urgência autuado sob o nº 0050641-49.2021.8.06.0119, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.60 - Conflito de Jurisdição nº 0002211-98.2022.8.06.0000. Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 14º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Conflito Negativo de Jurisdição, determinando outrossim a remessa dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da eminente Relatora". 1.61 – Embargos de Declaração nº 0047648-56.2016.8.06.0071/50000. Embargante: MARCONDE LEITE NASCIMENTO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em rejeitar os presentes Embargos de Declaração, nos termos do voto do eminente Relator". 2 - PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - Apelação nº 0128054-12.2018.8.06.0001. Apelante: ROSANI



NOBRE DE MACEDO. Apelante: ROBERTO SANTAMARIA MARIANO E SILVA ROSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. A eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, que pedira vista dos autos, na 27ª sessão ordinária, datada de 26 de julho de 2022, lançou seu voto-vista. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para desprover as Apelações, nos termos do voto do eminente Relator". 2.2 - Apelação nº 0052207-83.2021.8.06.0167. Apelante: MARCELO RICARDO OLIVEIRA SILVA, Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. A eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, que pedira vista dos autos, na 27ª sessão ordinária, datada de 26 de julho de 2022, lançou seu voto-vista. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.3 - Apelação nº 0006979-32.2012.8.06.0028. Apelante: JOÃO PAULO DA CUNHA VIEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. A eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, que pedira vista dos autos, na 27ª sessão ordinária, datada de 26 de julho de 2022, lançou seu voto-vista. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, e, na preliminar, inserir ao voto as ressalvas apresentadas pela eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, nos termos do voto do eminente Relator". 2.4 - Apelação nº 0022432-37.2018.8.06.0164. Apelante: MARCOS PAULO DE AZEVEDO EFIGÊNIO. Apelante: PEDRO HENRIQUE MATOS DA SILVA. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. A eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, que pedira vista dos autos, na 27ª sessão ordinária, datada de 26 de julho de 2022, lançou seu voto-vista. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.5 - Apelação nº 0105709-18,2019,8.06,0001. Apte/Apdo: MAELI DA SILVA ABREU. Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. A eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, que pedira vista dos autos, na 27ª sessão ordinária, datada de 26 de julho de 2022, lançou seu voto-vista. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.6 - Apelação nº 0060138-12.2019.8.06.0199. Apelante: ANTÔNIO IVENS SOUZA DOURADO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s, Sr(a)s, Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. A eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, que pedira vista dos autos, na 27ª sessão ordinária, datada de 26 de julho de 2022, lançou seu voto-vista. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.7 - Apelação nº 0009941-04.2013.8.06.0154. Apelante: W. J. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Rômulo de Oliveira Coelho, OAB/CE 19315, representante jurídico do apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.8 - Apelação nº 0001820-08.2013.8.06.0147. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: GONÇALO FERREIRA NETO. -Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.9 - Recurso em Sentido Estrito nº 0250830-09.2021.8.06.0001. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: TIAGO DE PAULA FREITAS. Recorrido: FRANCISCO EDUARDO NOGUEIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a) s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.10 - Apelação nº 0234381-73.2021.8.06.0001. Apelante: MIKAEL MELO MOREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. -Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.11 - Apelação nº 0030930-35.2016.8.06.0151. Apelante: LEANDRO HOLANDA DE ALMEIDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.12 - Apelação nº 0050573-94.2020.8.06.0035. Apelante: FRANCISCO ALEX DA SILVA SANTOS. Apelante: CARLOS NOÉ RODRIGUES DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.13 -Apelação nº 0014385-41.2017.8.06.0154. Apelante: VAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.14 - Apelação nº 0003575-87.2013.8.06.0108. Apelante: FRANCISCO JOSINEI SILVA DAMASCENO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.15 - Apelação nº 0001054-40.2008.8.06.0143. Apelante: ANTÔNIO OCÉLIO RODRIGUES DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s



Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.16 - Apelação nº 0000708-29.2019.8.06.0103. Apelante: APARECIDA PEREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. -Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.17 - Apelação nº 0000157-30.2016.8.06.0111. Apelante: ANTÔNIO NASCIMENTO DE PAULO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.18 - Apelação nº 0003697-42.2016.8.06.0061. Apelante: ALINE LOPES SAMPAIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em declarar extinta a punibilidade do agente em razão da superveniência de prescrição, tornando prejudicado o recurso, nos termos do voto do eminente Relator". 2.19 -Apelação nº 0207069-25.2021.8.06.0001. Apelante: ROBÉRIO BEZERRA CAMILO. Apelante: ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.20 - Apelação nº 0147452-42.2018.8.06.0001. Apelante: STEFANY DE SOUSA NUNES. Apelante: VERIDIANE SOUSA VASCONCELOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s, Sr(a)s, Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.21 - Apelação nº 0027980-19.2017.8.06.0151. Apelante: WELLINGTON FAUSTINO GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.22 - Apelação nº 0021472-36.2017.8.06.0158. Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apte/Apdo: ELIENE DOS SANTOS LIMA. Apelado: ARLÚCIO DE SOUSA SANTOS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar provimento ao apelo manejado pela acusação e dar parcial provimento ao recurso interposto pela defesa, nos termos do voto do eminente Relator". 2.23 - Apelação nº 0014108-40.2016.8.06.0128. Apelante: JOSÉ FLAVIANO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em declarar extinta a punibilidade do agente em razão da superveniência de prescrição, tornando prejudicado o recurso, nos termos do voto do eminente Relator". 2.24 - Apelação nº 0012754-41.2018.8.06.0182. Apelante: FRANCISCO ISRAEL OLIVINDO DA SILVA. Apelante: EDMILSON DA SILVA SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2,25 - Apelação nº 0008515-57.2018.8.06.0064. Apelante: CÍCERA MARIA RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. -Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.26 - Apelação nº 0179449-77.2017.8.06.0001. Apelante: MARIA TATIANA SAMPAIO RODRIGUES. Apelante: KEOMA BRUNO DE SOUSA CASTRO. Apelante: EDUARDO SILVA DE FREITAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso, para, na parte admitida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.27 - Apelação nº 0050232-19.2021.8.06.0137. Apelante: C. M. da S. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e conferir parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente Relator". 2.28 - Apelação nº 0246747-81.2020.8.06.0001. Apelante: JOSÉ GENIARLE SILVA VIANA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.29 - Apelação nº 0050223-35.2020.8.06.0091. Apelante: VITORIA AUGUSTA CARVALHO DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.30 - Apelação nº 0140728-56.2017.8.06.0001. Apelante: JOSÉ SANTANA DE AQUINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a) s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.31 - Agravo em Execução Penal nº 8004731-23,2021.8.06.0001. Agravante: IDERLÂNIO DA SILVA ALVES. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".



2.32 - Agravo em Execução Penal nº 8002704-59.2020.8.06.0112. Agravante: EVALDO PONCIANO FIRMINO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. -Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.33 - Agravo em Execução Penal nº 8000265-49.2022.8.06.0001. Agravante: PEDRO LUCAS DE FREITAS RIBEIRO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.34 - Agravo em Execução Penal nº 0045528-48.2013.8.06.0167. Agravante: JOCENI BALBINO DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. -Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.35 - Recurso em Sentido Estrito nº 0249696-78.2020.8.06.0001. Recorrente: DELÂNIA DE SOUZA BARROSO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s, Sr(a)s, Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.36 - Recurso em Sentido Estrito nº 0070727-13.2019.8.06.0151. Recorrente: ERBSON EMÍDIO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. -Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.37 - Recurso em Sentido Estrito nº 0050203-08.2021.8.06.0124. Recorrente: EDUARDO DA SILVA MAXIMIANO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.38 - Recurso em Sentido Estrito nº 0010481-08.2020.8.06.0154. Recorrente: ERICK RAMOS SALES. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. -Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.39 - Recurso em Sentido Estrito nº 0009123-22.2013.8.06.0164. Recorrente: FRANCISCO DE ASSIS HOLANDA DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.40 - Recurso em Sentido Estrito nº 0278164-18.2021.8.06.0001. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: JONATHAN WERMESON MENDES MOTA. Recorrido: DIEGO RIBEIRO MENDES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.41 - Recurso em Sentido Estrito nº 0248493-81.2020.8.06.0001. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: JOSIVAN FIRMINO CARNEIRO. Recorrido: JOSÉ IVANILDO FERNANDES CARNEIRO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso em Sentido Estrito, nos termos do voto do eminente Relator". 2.42 - Recurso em Sentido Estrito nº 0203062-53.2022.8.06.0001. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: WESLEM RIBEIRO ÂNGELO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.43 - Recurso em Sentido Estrito nº 0030310-48.2012.8.06.0091. Recorrente: JOSÉ CARLOS FERREIRA DANTAS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.44 - Recurso em Sentido Estrito nº 0001903-50.2009.8.06.0119. Recorrente: ANTÔNIO CLEYTON HONORATO SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.45 - Recurso em Sentido Estrito nº 0054556-64.2020.8.06.0112. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: JOSÉ AIRTON SOBREIRA XAVIER. Recorrida: MARIA PEREIRA SOBREIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.46 - Agravo em Execução Penal nº 0078925-87.2008.8.06.0001. Agravante: DENILSON GOMES DA COSTA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.47 - Agravo em Execução Penal nº 8000622-63.2021.8.06.0001 (1). Agravante: VICTOR VITORIANO VALDEZ. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do agravo em execução interposto, por entendê-lo prejudicado, face à perda do objeto, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.48 - Agravo em Execução Penal nº 8000622-63,2021.8.06.0001 (2). Agravante: VICTOR VITORIANO VALDEZ. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para



negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.49 - Apelação nº 0031461-22.2020.8.06.0171. Apelante: JOÃO PAULO CORDEIRO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença tão somente para modificar o regime inicial prisional aplicado, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.50 - Apelação nº 0011382-10.2021.8.06.0293. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: F. G. P. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar o acusado pelo delito tipificado no art. 24-A da Lei nº 11.340/06, reconhecendo, todavia, de ofício, a extinção da punibilidade pelo cumprimento integral da pena, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.51 - Apelação nº 0203812-26.2020.8.06.0001. Apelante: JOSUÉ RODRIGUES DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença para absolver o réu quanto ao delito de receptação (art. 180, caput, CP), mantendo, todavia, a condenação pelo delito de adulteração de sinal identificador de veiculo automotor (art. 311, CP), de modo a adequar o capítulo dosimétrico, realizando, ao final, a substituição da pena privativa de liberdade em restritivas de direito, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.52 - Apelação nº 0202915-61.2021.8.06.0001. Apelante: ALISON SOUZA DO NASCIMENTO. Apelante: ANTÔNIO RANGEL NUNES FELICIANO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora", 2.53 - Apelação nº 0116345-77.2018.8.06.0001, Apelante: RONIERY DE FREITAS SILVA, Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, a fim de reformar a sentença para absolver o acusado, consoante art. 386, VII, do CPP, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.54 -Apelação nº 0020600-47.2017.8.06.0117. Apelante: MATHEUS FIRMINO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, reformando sentença condenatória para absolver o réu, ante ao reconhecimento da ilicitude das provas obtidas, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.55 -Apelação nº 0000038-11.2018.8.06.0043. Apelante: CLEBSON SALES CAVALCANTE. Apelante: FRANCICLEITON AMORIM SANTOS. Apelante: CÍCERO LEANDRO DAVI DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. -Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, reformando, todavia, de ofício, a segunda fase da dosimetria da pena dos acusados Cicero Leandro Davi do Nascimento e Francicleiton Amorim Santos, mas mantendo o quantum final das respectivas condenações, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.56 - Apelação nº 0263690-76.2020.8.06.0001. Apelante: JOSÉ EDSON MARQUES MOREIRA. Apelante: MARCUS FREITAS DOS SANTOS. Apelante: CAETANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.57 – Apelação nº 0050381-15.2021.8.06.0137. Apelante: FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES DE FREITAS. Apelante: JULIMÁ PEREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar parcial provimento ao recurso manejado por Francisco Leandro Rodrigues de Freitas e negar provimento ao apelo interposto por Julimá Pereira da Silva, reformando, todavia, a sentença em seu capítulo dosimétrico, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.58 — Apelação nº 0050235-78.2021.8.06.0167. Apelante: FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO NOBRE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, reformando, todavia, de ofício, a sentença em seu capítulo dosimétrico, a fim de adequar o somatório das penas em concurso material, separando a pena de reclusão da de detenção, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.59 - Apelação nº 0016843-57.2016.8.06.0092. Apelante: ANTÔNIO JAISON RODRIGUES DOS SANTOS. Apelante: JOÃO PAULO GOMES DUARTE. Apelante: FRANCISCO VALTEMIR INÁCIO GOMES DAS FLORES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos três recursos interpostos, mas negar-lhes provimento, reconhecendo, todavia, de oficio, para todos os acusados, a extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição superveniente do delito de corrupção de menores (art. 244-B, do ECA), de modo a, consequentemente, adequar as respectivas dosimetrias das penas, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.60 - Apelação nº 0010043-66.2021.8.06.0050. Apelante: GABRIEL NASCIMENTO CARNEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando-se a sentença tão somente em seu capítulo dosimétrico, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.61 – Apelação nº 0259544-89.2020.8.06.0001. Apelante: IGOR PEREIRA ROLIM. Apelante: KALEBE DE SOUSA PAULINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar provimento ao apelo manejado por Kalebe de Sousa Paulino e dar provimento ao recurso interposto pelo corréu Igor Pereira Rolim, nos termos do voto do eminente Relator". 2.62 -Apelação nº 0011188-10.2021.8.06.0293. Apelante: FÉLIX CUSTÓDIO DE LIMA. Apelante: FRANCISCO SAMUEL ALVES DE



LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para, ex officio, declarar a nulidade processual decorrente das violações de domicílio, tempo em que se cassa a sentença condenatória e se absolve os Apelantes, com fulcro no art. 386, inciso VII, do CPP, nos termos do voto do eminente Relator". 2.63 – Apelação nº 0010043-64.2021.8.06.0180. Apelante: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.64 - Apelação nº 0005088-52.2018.8.06.0064. Apelante: GABRIEL GURGEL DA ROCHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em dar parcial provimento à apelação para reconhecer a nulidade de parte da prova e desclassificar a infração de crime de tráfico de drogas na forma privilegiada para conduta de mero usuário, e, por seguinte, ex-officio, declarar a extinção da punibilidade do agente, nos termos do voto do eminente Relator". 2.65 – Apelação nº 0010003-63.2021.8.06.0057. Apelante: VALDIR OLIVEIRA MENDES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. -Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.66 - Apelação nº 0003302-85.2012.8.06.0127. Apelante: ESTADO DO CEARÁ. Apelada: ANTÔNIA IVONE BARROS MARTINS. Apelado: RICARDO ALVES DE OLIVEIRA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.67 - Apelação nº 0005723-95.2014.8.06.0121. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: JOSÉ PAULA DE OLIVEIRA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.68 - Apelação nº 0023438-44.2022.8.06.0001. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: JONAS FAÇANHA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.69 - Apelação nº 0255210-75.2021.8.06.0001. Apelante: DARLISON ABREU FARIAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.70 - Apelação nº 0043759-42.2018.8.06.0001. Apelante: WILLAMY VITORIANO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em reconhecer, de ofício, a existência de questão prejudicial ao exame da Apelação Criminal interposta e anular, de ofício, o processo desde a audiência de fls. 49/50, com o consequente refazimento dos atos processuais, nos termos do voto do eminente Relator". 2.71 – Agravo em Execução Penal nº 0014438-54.2018.8.06.0035. Agravante: WELLINGTON SOARES CLEMENTE. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas, Sras, Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.72 - Agravo em Execução Penal nº 8003084-90.2021.8.06.0001. Agravante: ANTÔNIO LUCAS LIMA SILVA BANDEIRA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.73 - Agravo em Execução Penal nº 0037767-03.2018.8.06.0001. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: OLIVAN NOGUEIRA ROCHA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.74 - Recurso em Sentido Estrito nº 0220760-72.2022.8.06.0001. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: DANILO ARAÚJO CARNEIRO. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.75 - Recurso em Sentido Estrito nº 0002022-23.2022.8.06.0000. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: CARLOS ISRAEL DOS SANTOS LOPES. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.76 – Apelação nº 0226994-07.2021.8.06.0001. Apelante: FRANCISCO WERIK SILVA RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.77 - Apelação nº 0209636-29.2021.8.06.0001. Apelante: RAFAEL NICOLLAS SANTOS DE ABREU. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.78 - Apelação nº 0208442-28.2020.8.06.0001. Apelante: EDSON DA SILVA OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES



BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, redimensionando a pena de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.79 - Apelação nº 0186897-67.2018.8.06.0001. Apelante: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.80 - Apelação nº 0119773-33.2019.8.06.0001. Apelante: EWERTON COSTA ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.81 - Apelação nº 0104739-18.2019.8.06.0001. Apelante: FRANCISCA ROSINETE BARBOSA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.82 - Apelação nº 0051792-90.2020.8.06.0117. Apelante: GERMESON MAYCON MOREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.83 - Apelação nº 0051148-94.2021.8.06.0091. Apelante: JOSÉ PAULO RODRIGUES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para darlhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.84 - Apelação nº 0050435-06.2020.8.06.0043. Apelante: ANTÔNIO SILVA DE SANTANA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.85 – Apelação nº 0011185-89.2020.8.06.0293. Apelante: KÉLVIO MAGALHÃES MOURA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.86 - Apelação nº 0000653-80.2018.8.06.0049. Apelante: ODAIR SILVA SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para darlhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.87 – Apelação nº 0239697-67.2021.8.06.0001. Apelante: L. G. D.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.88 - Apelação nº 0006167-47.2014.8.06.0051. Apelante: L. L. de B.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras, Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, e, de ofício, redimensionar a pena, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.89 - Apelação nº 0005780-21.2016.8.06.0032. Apelante: J. C. Q.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.90 - Apelação nº 0003176-21.2014.8.06.0109. Apelante: G. F. de S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para darlhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.91 – Apelação nº 0002489-48.2019.8.06.0051. Apelante: A. C. P. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.92 - Apelação nº 0002032-82.2019.8.06.0126. Apelante: P. H. A. X.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.93 - Apelação nº 0002596-59.2019.8.06.0062. Apelante: L. M. P. B.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.94 – Apelação nº 0009501-95.2010.8.06.0062. Apelante: R. S. A.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.95 - Apelação nº0040984-64.2015.8.06.0064. Apelante: A. L. G. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA



PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.96 - Apelação nº 0051429-50.2020.8.06.0167. Apelante: J. L. M.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.97 - Apelação nº 0109853-69.2018.8.06.0001. Apte/Apdo: L. da S. B.. Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.98 - Apelação nº 0731052-40.2014.8.06.0001. Apelante: FRANCISCO WELLINGTON GOMES MARINHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-Ihe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.99 - Apelação nº 0270119-59.2020.8.06.0001. Apelante: ANCELMO LOPES DA CUNHA JÚNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.100 -Apelação nº 0255091-51.2020.8.06.0001. Apelante: PAULO LUCAS CABRAL LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.101 - Apelação nº 0254110-85.2021.8.06.0001. Apelante: VICTOR HUGO SILVA FERREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.102 - Apelação nº 0236739-45.2020.8.06.0001. Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apte/Apdo: ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer o recurso manejado pela defesa, conheceu outrossim o apelo interposto pelo Ministério Público para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.103 – Apelação nº 0217640-55.2021.8.06.0001. Apelante: ROBSON VIEIRA DA CUNHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.104 - Apelação nº 0209960-19.2021.8.06.0001. Apelante: EMANUEL SILVA NOGUEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, reduzindo de ofício a fração da agravante relativa à reincidência quanto ao crime de receptação, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.105 - Apelação nº 0119557-43.2017.8.06.0001. Apelante: FRANCISCO OBERDAN DOS SANTOS ALEXANDRE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.106 -Apelação nº 0102125-45.2016.8.06.0001. Apelante: CÁSSIO TORRES DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, com redução de ofício da pena privativa de liberdade, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.107 - Apelação nº 0101168-39.2019.8.06.0001. Apelante: EDUARDO PAES DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. -Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, e, de ofício, redimensionar as penas, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.108 - Apelação nº 0051338-39.2020.8.06.0173. Apelante: KAYO KYLVER VIEIRA CEZÁRIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.109 - Apelação nº 0041031-43.2012.8.06.0064. Apelante: JOSÉ GONÇALO DA SILVA NETO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. -Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.110 - Apelação nº 0011948-78.2013.8.06.0053. Apelante: CHARLES LOPES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas, Sras, Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para darlhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.111 - Apelação nº 0010632-08.2021.8.06.0293. Apelante: ANTÔNIO FRANKLIN SILVA DE LIMA. Apelante: LUCAS ALVES DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos



do voto da eminente Relatora". 2.112 - Apelação nº 0000267-27.2018.8.06.0089. Apelante: FRANCISCO WITALO DE ASSIS OLIVEIRA. Apelante: ROSIVANIA PEREIRA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. -Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.113 - Apelação nº 0059590-38.2015.8.06.0001. Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apte/Apdo: CLESSIANO DUARTE DOS SANTOS. Apelado: HELDER MANO DA SILVA. Apelado: EVERARDO DE LIMA ALVES JÚNIOR. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.114 - Apelação nº 0679930-56.2012.8.06.0001. Apte/Apdo: FRANCISCO LEITE TEIXEIRA. Assistente/Ape: PLUTARCO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, Representado por MARIA ZILDA PLUTARCO SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar provimento o apelo manejado pela assistente de acusação, e conceder parcial provimento o recurso interposto pela defesa, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.115 - Apelação nº 0252024-78.2020.8.06.0001. Apelante: MIQUEIAS PEREIRA NECRETO. Apelante: KENY DAVID DA SILVA ALVES. Apelante: ADRIAN DA SILVA RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.116 - Apelação nº 0001433-90.2019.8.06.0176. Apelante: CÍCERO RENATO MENDES DE LIMA, Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.117 - Apelação nº 0141809-40.2017.8.06.0001. Apelante: ROBERLAN GOMES MOURA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. -Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.118 - Apelação nº 0013597-25.2022.8.06.0001. Apelante: RICHARLYSSON FEITOSA DA HORA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.119 - Apelação nº 0053611-72.2021.8.06.0167. Apelante: THOMAS EDSON DE SOUZA ALMEIDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.120 - Apelação nº 0006128-63.2014.8.06.0176. Apelante: IVANILDO ARAÚJO FIRMO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.121 - Apelação nº 0006620-86.2015.8.06.0122. Apelante: ANTÔNIO MARCOS JOSÉ DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a) s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento e, de ofício, declarar a extinção da punibilidade do agente em razão da prescrição, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.122 - Recurso em Sentido Estrito nº 0132440-85.2018.8.06.0001. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: JOCÉLIO DE OLIVEIRA CÂNDIDO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.123 - Recurso em Sentido Estrito nº 0010203-87.2020.8.06.0095. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: ANTÔNIO GESSI GOMES DE OLIVEIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. **- Síntese do julgamento:** *"A* Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.124 - Recurso em Sentido Estrito nº 0063274-89.2016.8.06.0112. Recorrente: MAXIMILIANO LÚCIO FURTADO DE ARAGÃO XIMENES. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". Diversos: Foi colocado em deliberação os autos do Habeas Corpus nº 0629225-08.2022.8.06.0000. Processo da relatoria do Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Ricardo Felipe de Araújo Lima, OAB/CE 1822, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o nobre Promotor de Justiça oficiante Dr. Bruno Jorge Costa Barreto ratificou os termos do parecer acostado aos autos. O eminente Desembargador Relator decidiu retirar de mesa o respectivo processo. O nobre causídico Dr. Manoel Abílio Lopes, OAB/CE 29431, impetrante do Habeas Corpus nº 0629573-26.2022.8.06.0000, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão de julgamento, sendo justificada a ausência do aludido causídico por sua assessoria, restando outrossim prejudicado o referido ato. Foram retirados de pauta as Apelações Crimes nºs 0050939-51.2021.8.06.0051, 0029280-72.2011.8.06.0071, 0014463-04.2017.8.06.0035, 0039149-60.2020.8.06.0001. Processos da relatoria do eminente Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. Foi colocado em apreciação os autos da Apelação Crime nº 0010796-07.2020.8.06.0293. Processo da relatoria do Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. O eminente Desembargador Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do Recurso para negar-lhe provimento. A Exma.



Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Foram adiados para sessão subsequente os julgamentos das Apelações Crimes nº 0005717-28.2008.8.06.0112 e nº 0246728-75.2020.8.06.0001. Processos da relatoria da eminente Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O eminente Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO manifestou-se no sentido de registrar a passagem do aniversário do saudoso eminente Desembargador ANTÔNIO PÁDUA SILVA. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o eminente Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 12h40min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 28ª Sessão Ordinária, 58 (cinquenta e oito) *Habeas Corpus*, 02 (dois) Conflitos de Jurisdição, 01 (um) Embargos de Declaração, 10 (dez) Agravos em Execução Penal, 17 (dezessete) Recursos em Sentido Estrito e 97 (noventa e sete) Apelações Crimes, totalizando 185 (cento e oitenta e cinco) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Presidente da Terceira Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO

Coordenador da Terceira Câmara Criminal

EXPEDIENTES DO 1º GRAU

COMARCA DE FORTALEZA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

EDITAL DE VISTORIA DA DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DO DIA 08/08/2022

O Juiz Diretor do Foro torna público que procedeu, nos termos do art. 103, inciso II, c/c art. 379 §3°, alínea a do CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, na data supra, vistoria na distribuição automática dos feitos abaixo relacionados, através do Sistema de Automação do Judiciário de Primeiro Grau (SAJ/PG), ficando os interessados cientes que poderão impugná-la na forma da lei.

Fórum: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua

CÍVEIS

PROCESSO: 0261099-73.2022.8.06.0001 CLASSE: Procedimento Comum Cível

REQUERENTE : Giovanna Rodrigues Duarte

ADVOGADO : 40822/CE - Layla Virgínia de Almeida Vasconcelos

REQUERIDO : Azul Linhas Aereas Brasileiras S.a

VARA: 10^a Vara Cível (SEJUD 1^o Grau)

DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 01:04 horas

PROCESSO : 0261103-13.2022.8.06.0001
CLASSE : Auto de Apreensão em Flagrante

AUT PL: D.C.A.D.

ADOLESCENTE: N.S.M.

VARA: 5ª Vara da Infância e Juventude

DISTRIBUIÇÃO: Sorteio - 02:01 horas

PROCESSO : 0261104-95.2022.8.06.0001

CLASSE : Usucapião

REQUERENTE : Catrine Carla da Silva Sousa ADVOGADO : 40138/CE - Mateus de Sousa Pinho

VARA: 33ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 02:33 horas

PROCESSO : 0261107-50.2022.8.06.0001

CLASSE : Boletim de Ocorrência Circunstanciada
AUT PL : Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA)
ADOLESCENTE : João Gabriel da Silva Correia

VARA: 5ª Vara da Infância e Juventude

DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 03:59 horas

PROCESSO : 0261115-27.2022.8.06.0001

CLASSE : Boletim de Ocorrência Circunstanciada

AUT PL : D.C.A.D.